

SECRETARIA
DA SAÚDETOCANTINS
GOVERNO DO ESTADOPraça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007
Tel.: +55 63 3218-1700
saude.to.gov.br**SGD: 2024/30559/346697****PROCESSO: 2023/30550/010413****ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO E PARECER TECNICO.****PARECER TÉCNICO - 494/2024/SES/SAEL/DSH**

Em atenção ao solicitado no DESPACHO 2799/2024/SES/SCL, onde solicita análise e manifestação referente à documentação e produtos ofertados conforme anexadas às págs. 8997/9403 atinente ao Pregão nº 90029/2024. Segue pronunciamento desta Diretoria:

Considerando que os documentos analisados pela área técnica são: Validade da proposta de 120 dias, Atestado de Capacidade Técnica, Autorização de Funcionamento emitido pela ANVISA e Alvará Sanitário, Estadual, Distrital ou Municipal. Após análise informamos que os documentos apresentados pelas empresas licitantes estão condizentes com o solicitado em Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	FORNECEDOR	MARCA/FAB.	RESULTADO FINAL
08	ATADURA DE CREPE TAMANHO 12 CM DE LARGURA, 1.80 MT DE COMPRIMENTO, TIPO EM REPOUSO E ESTICADO NO MINIMO 2,50MT CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIDADE BASTANTE ELASTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFICIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM NO MINIMO 13 FIOS POR CM², BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZACAO SEGURA, CONFORTAVEL, FACIL MANUSEIO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. EM CONFORMIDADE COM A	ERIMAR	ERIMAX ANVISA: 80698130001	REPROVADO, JUSTIFICATIVA: MATERIAL, POSSUI +/- 90 DE ALGODÃO.



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Natyele Rodrigues de Sousa EM 03/12/2024 11:27:42

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CECILIA KENNER LOPES DE MOURA EM 02/12/2024 15:08:31

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 2DC96D8701D62DF5

SECRETARIA
DA SAÚDETOCANTINS
GOVERNO DO ESTADOPraça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007
Tel.: +55 63 3218-1700
saude.to.gov.br

	NBR - ABNT 14056 E PORTARIA 106/2003- INMETRO.			
10	ATADURA DE CREPE TAMANHO 20 CM DE LARGURA, 1.80 MT DE COMPRIMENTO, TIPO EM REPOUSO E ESTICADO NO MINIMO 2,50MT CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIDADE BASTANTE ELASTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFICIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM NO MINIMO 13 FIOS POR CM ² , BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZACAO SEGURA, CONFORTAVEL, FACIL MANUSEIO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. EM CONFORMIDADE COM A NBR - ABNT 14056 E PORTARIA 106/2003- INMETRO.	ERIMAR	ERIMAX ANVISA: 80698130001	REPROVADO, JUSTIFICATIVA: MATERIAL, POSSUI +/- 90 DE ALGODÃO.
12	ATADURA DE CREPE TAMANHO 30 CM DE LARGURA, 1.80 MT DE COMPRIMENTO, TIPO EM REPOUSO E ESTICADO NO MINIMO 2,50MT CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIDADE BASTANTE ELASTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFICIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM NO MINIMO 13 FIOS POR CM ² , BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZACAO SEGURA, CONFORTAVEL, FACIL MANUSEIO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. EM CONFORMIDADE COM A NBR - ABNT 14056 E PORTARIA 106/2003- INMETRO.	ERIMAR	ERIMAX ANVISA: 80698130001	REPROVADO, JUSTIFICATIVA: MATERIAL, POSSUI +/- 90 DE ALGODÃO.



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Natyele Rodrigues de Sousa EM 03/12/2024 11:27:42

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CECILIA KENNER LOPES DE MOURA EM 02/12/2024 15:08:31

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 2DC96D8701D62DF5

SECRETARIA
DA SAÚDETOCANTINS
GOVERNO DO ESTADOPraça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007
Tel.: +55 63 3218-1700
saude.to.gov.br

14	ATADURA DE CREPE TAMANHO 8 CM DE LARGURA, 1.80 MT DE COMPRIMENTO, TIPO EM REPOUSO E ESTICADO NO MINIMO 2,50MT CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIDADE BASTANTE ELASTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFICIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM NO MINIMO 13 FIOS POR CM ² , BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZACAO SEGURA, CONFORTAVEL, FACIL MANUSEIO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. EM CONFORMIDADE COM A NBR - ABNT 14056 E PORTARIA 106/2003- INMETRO.	ERIMAR	ERIMAX ANVISA: 80698130001	REPROVADO, JUSTIFICATIVA: MATERIAL, POSSUI +/- 90 DE ALGODÃO.
34	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA, 100% EM FIBRAS DE POLIESTER/RAYON ENTRELAÇADO, ALTAMENTE RESISTENTE E MALEÁVEL, BORDAS LISAS E PRECISAS, NÃO LIBERA PARTÍCULAS, COM ABSORÇÃO ATÉ 5 VEZES O SEU PESO EM MENOS DE UM SEGUNDO. CONTÉM MONOFILAMENTOS DE SULFATO DE BÁRIO, DETECTÁVEIS AO RAIOS X E FIO DE POLIÉSTER COM INSERÇÃO ULTRASSÔNICA PARA FACILITAR O RESGATE. TAMANHO 13MM X 38MM. ESTÉRIL, PRONTA PARA USO. EMBALAGEM ASSEPTICA COM 10UNIDADES.	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS	MEDSHARP ANVISA: 80267179002	APROVADO
36	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA, 100% EM FIBRAS DE POLIESTER/RAYON ENTRELAÇADO, ALTAMENTE RESISTENTE E MALEÁVEL, BORDAS LISAS E PRECISAS, NÃO LIBERA PARTÍCULAS, COM ABSORÇÃO ATÉ 5 VEZES O SEU PESO EM MENOS DE UM SEGUNDO. CONTÉM MONOFILAMENTOS DE SULFATO DE BÁRIO, DETECTÁVEIS AO RAIOS X E FIO DE POLIÉSTER COM INSERÇÃO ULTRASSÔNICA PARA FACILITAR O RESGATE. TAMANHO 25MM X	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS	MEDSHARP ANVISA: 80267179002	APROVADO



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Natyele Rodrigues de Sousa EM 03/12/2024 11:27:42

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CECILIA KENNER LOPES DE MOURA EM 02/12/2024 15:08:31

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 2DC96D8701D62DF5

SECRETARIA
DA SAÚDETOCANTINS
GOVERNO DO ESTADOPraça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007
Tel.: +55 63 3218-1700
saude.to.gov.br

	76MM. ESTÉRIL, PRONTAPARA USO. EMBALAGEM ASSEPTICA COM 10 UNIDADES			
--	--	--	--	--

Em conformidade com a **Portaria de Padronização nº 444, de 14 de maio de 2024**, solicitamos a revogação dos itens **08, 10, 12 e 14**, por não atenderem às especificações técnicas e exigências detalhadas no descritivo do referido edital. Em razão disso, requeremos que os itens citados sejam revogados para garantir a adequação e a conformidade do processo. Ressaltamos que os demais itens permanecem em conformidade com os requisitos estabelecidos, podendo assim prosseguir com o andamento do feito.

Palmas, capital do estado, aos 02 dias do mês de Dezembro do ano de 2024.

Assinatura Digital

CECILIA K. LOPES DE MOURA.
Enfermeira

Assinatura Digital

NATYELE RODRIGUES DE SOUSA
Diretora de Suprimentos Hospitalares



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Natyele Rodrigues de Sousa EM 03/12/2024 11:27:42

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CECILIA KENNER LOPES DE MOURA EM 02/12/2024 15:08:31

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 2DC96D8701D62DF5



Diretoria de Suprimentos Hospitalares DSH <materialisdh@gmail.com>

Proc 010413 PE: 90029/2024

2 mensagens

Diretoria de Suprimentos Hospitalares DSH <materialisdh@gmail.com>

2 de dezembro de 2024 às 10:59

Para: pregaoeletronico.erimar@outlook.com

Bom dia!!

Em conformidade na conversa telefônica com o Sr. Alessandro, solicito, por gentileza, o envio da foto referente aos itens solicitados (08, 10 e 12), especificamente da composição real da embalagem da atadura.

Se atende ao descritivo .

Aguardo o retorno

Atenciosamente,
Enf. Cecilia Moura**Diretoria de Suprimentos Hospitalares**Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES-TO.
Palmas, TO (63) 9 9946-8973**Erimar Industria e Comércio de Produtos para Saúde** <pregaoeletronico.erimar@outlook.com>

2 de dezembro de 2024 às 11:19

Para: Diretoria de Suprimentos Hospitalares DSH <materialisdh@gmail.com>

Olá, Bom Dia.

Segue em anexo as fotos do produto.



Peguei a informação que o produto tem aproximadamente 100% algodão.

+/- 90 Algodão e +/-10 (poliéster)



Setor de Licitações e Pedidos: **Alessandro Kiihl (44) 3528 - 2540 / 7771 WhatsApp: (44) 3528-1872**

Setor de Financeiro: **Thaynara (44)3528-1872 (Notas Fiscais) / Taynara e/ou Nayara (44) 3528-5085(Pagamentos) e -mail: financeiro@erimax.com.br**

ATENÇÃO:

“A legislação vigente define que a Indústria e Comércio de Produtos como empresa que exerça direta ou indiretamente o comércio em suas embalagens originais (Lei nº 5991 de 17/12/1973, Art. 4 incisos XVI), e a RDC 80/2006 autoriza a dispensação de produto na forma fracionada apenas por FARMÁCIAS E DROGARIAS.”

[Texto das mensagens anteriores oculto]

5 anexos



5.jpeg
173K





1.jpeg
74K



2.jpeg
82K



3.jpeg
198K



4.jpeg
203K



SECRETARIA
DA SAÚDE**TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADOPraça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-906
Tel.: +55 63 3218-1700
saude.to.gov.br**SGD: 2024/30559/351859**
PROCESSO 2023/30550/010413**DESPACHO - 1533/2024/SES/GASEC**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, Artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 71, inciso II § 2º, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico N° 90029/2024, oriundo do Processo 2023/30550/010413, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares materiais hospitalares – grupo 1 – apósitos: ataduras e envoltórios, gases, algodão hidrófilo, esponja de gelatina absorvível e adesivos, padronizados destinados aos hospitais do Estado;

Considerando o **PARECER TÉCNICO** - 494/2024/SES/SAEL/DSH às fls. 9423/9427, no qual a área técnica solicita a revogação dos itens 08, 10, 12 e 14, para alteração e adequação na descrição técnica dos produtos, conforme a Portaria de Padronização nº 444, de 14 de maio de 2024;

Considerando que os itens 09, 11, 13 e 15, tratam-se das cotas reservadas dos itens 08, 10, 12 e 14 respectivamente e, apresentam a mesma descrição técnica.

RESOLVE:

I – **REVOGAR** parcialmente para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 90029/2024, em relação aos itens 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, oriundo do Processo 2023/30550/010413, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares materiais hospitalares – grupo 1 – apósitos: ataduras e envoltórios, gases, algodão hidrófilo, esponja de gelatina absorvível e adesivos, padronizados destinados aos hospitais do Estado.

SES/SCL



SECRETARIA
DA **SAÚDE**

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-906
Tel.: +55 63 3218-1700
saude.to.gov.br

II – CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
SES/TO, Palmas, capital do estado aos 5 dias do mês de dezembro do ano de
2024.

Assinatura Digital
CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

SES/SCL



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Carlos Felinto Júnior EM 05/12/2024 11:33:40

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 9F2DA04101D7E9B6



Despacho Revogação



Arquivos

REVOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO
90029_2024.pdfDESPACHO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO PE
90151_2024.pdfDESPACHO DE REVOGAÇÃO TOTAL DO PREGÃO
90119_2024.pdfDESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO
90129_2024.pdf

DESPACHO_REVOGAÇÃO_TOTAL_PE 044_2023.pdf

DESPACHO DE REVOGAÇÃO TOTAL DO PREGÃO
90099_2024.pdfDESPACHO DE REVOGAÇÃO TOTAL DO PREGÃO
289_2024.pdfDESPACHO DE REVOGAÇÃO TOTAL DO PREGÃO
90132.pdfDESPACHO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO _
90026_2024.pdfDESPACHO_REVOGAÇÃO_TOTAL_PE
90123_2024.pdfREVOGAÇÃO TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90084_2024.pdfDESPACHO_REVOGAÇÃO PARCIAL_PE
123_2023.pdfDESPACHO_REVOGAÇÃO TOTAL_PE
90094_2024.pdfDESPACHO_REVOGAÇÃO TOTAL_PE
90093_2024.pdfDESPACHO DE REVOGAÇÃO TOTAL PREGÃO
90092_2024.pdfDESPACHO DE REVOGAÇÃO TOTAL PREGÃO
90091_2024.pdfDESPACHO DE REVOGAÇÃO TOTAL PREGÃO
90090_2024.pdfDESPACHO DE REVOGAÇÃO TOTAL PREGÃO
90089_2024.pdfDESPACHO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO PE
90061_2024.pdfDESPACHO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO PE
90040_2024.pdfDESPACHO DE REVOGAÇÃO TOTAL DO PREGÃO
ELETRÔNICO_256_2022.pdfDESPACHO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO _
90045_2024.pdfDESPACHO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO _
249_2023.pdfDESPACHO DE REVOGAÇÃO TOTAL DO PE 90008_
2024.pdfDESPACHO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO _
249_2023.pdfCADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA Nº 13 -
CÂNCERES DO COLO DO ÚTERO E DA MAMA.pdfDESPACHO DE REVOGAÇÃO TOTAL DO PE
90041_2024.pdfDESPACHO DE REVOGAÇÃO TOTAL DO PE
90018_2024.pdfDESPACHO DE REVOGAÇÃO TOTAL DO PE
9004_2024.pdfDESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PE 90010_2024 -
PUBLICAÇÃO DOE E DOU.pdf

PROCESSO: 2024/30551/000145
PROJETO: 010200.00654/2024
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAÍNA
ASSUNTO: Ausência de Chamamento Público.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação são regidas pela Lei Federal nº 13.019/14, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/16 e o Decreto Estadual nº 5.816/2018;

Considerando que a Legislação supramencionada prevê a necessidade de Chamamento Público, que antecederá as formalizações das parcerias regulamentadas por essa Lei;

Considerando que o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14, bem como o §7º do art. 3º do Decreto Estadual nº 5.816/2018, excepciona a obrigatoriedade de chamamento público, para os termos de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às Leis orçamentárias anuais, e que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAÍNA, enquadra-se nessa exceção;

Considerando que esta Secretaria prioriza o interesse da coletividade, buscando a efetiva prestação de serviços de saúde de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, contribuindo para a promoção da saúde dos cidadãos;

Considerando que a legislação concede ao Administrador, autonomia para atender ao melhor interesse da Administração, desde que cercado das cautelas e cuidados que a Lei prevê, no intuito de evitar desvios de finalidade;

Diante do exposto, justifica-se a dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAÍNA, visando a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DO PEZINHO E TRIAGEM NEONATAL", conforme plano de trabalho.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE - SES/TO - Palmas capital do Tocantins, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 1533/2024/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 71, inciso II §2º, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 90029/2024, oriundo do Processo 2023/30550/010413, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares materiais - grupo 1 - apóritos: ataduras e envoltórios, gases, algodão hidrófilo, esponja de gelatina absorvível e adesivos, padronizados destinados aos hospitais do Estado;

Considerando o PARECER TÉCNICO - 494/2024/SES/SAEL/DSH às fls. 9423/9427, no qual a área técnica solicita a revogação dos itens 08, 10, 12 e 14, para alteração e adequação na descrição técnica dos produtos, conforme a Portaria de Padronização nº 444, de 14 de maio de 2024.

Considerando que os itens 09, 11, 13 e 15, tratam-se das cotas reservadas dos itens 08, 10, 12 e 14 respectivamente e, apresentam a mesma descrição técnica.

RESOLVE:

I - REVOGAR parcialmente para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90029/2024, em relação aos itens 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, oriundo do Processo 2023/30550/010413, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares materiais hospitalares - grupo 1 - apóritos: ataduras e envoltórios, gases, algodão hidrófilo, esponja de gelatina absorvível e adesivos, padronizados destinados aos hospitais do Estado.

II - CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Palmas TO, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 440/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

Republicada para correção

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.420, com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, férias no período de 27/09/2024 a 11/10/2024, para a servidora HELENILVA CUSTODIO DE MELO, Analista em Desenvolvimento Social, Matrícula nº 1031791/2, CPF: XXX.XXX.941-53, lotada na Gerência de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, previstas para o período de 06/12/2023a 20/12/2023, suspensas pela PORTARIA Nº 620/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 29 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.466, de 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2024.

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90141/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/006057

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90141, de 23 de outubro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	7.920	UNIDADE	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL CALIBRE 20G X 3 1/2 CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SEM TALA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADAS EM CM V, CANHAO ANATOMICO, TRANSLUCIDO COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	KDL QUINCKE 20G X 31/2- 90X90 C/25	R\$ 4,20	R\$ 33.264,00
VALOR TOTAL						R\$ 33.264,00



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/12/2024 | Edição: 238 | Seção: 3 | Página: 218

Órgão: Governo do Estado/Governo do Estado do Tocantins/Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90029/2024

REVOGAÇÃO PARCIAL

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que em atendimento ao DESPACHO - 1533/2024/SES/GASEC, revoga para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 90029/2024, em relação aos itens 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, proveniente do Processo n° 10413/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares - grupo 1 - apósitos: ataduras e envoltórios, gases, algodão hidrófilo, esponja de gelatina absorvível e adesivos, padronizados destinados aos hospitais do Estado.

Palmas, 9 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

